

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**ATA DA 144ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (21.10.2021), às onze horas e vinte minutos (11h20), por meio de videoconferência através do sistema Cisco/Webex, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 144ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, em usufruto de férias. Constatou-se ainda as presenças *online* do Sr. Brunno Rodrigues da Silva, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, da Sra. Alayla Milhomem Costa Ramos, Diretora-Geral, e do Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, convocada para a **apresentação da proposta orçamentária de 2022**, nos termos do artigo 17, I, “b”, 1, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008. De início, concedeu-se a palavra ao Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, que procedeu à explanação acerca da proposta orçamentária, conforme segue: 1) o histórico dos orçamentos do Ministério Público do Estado do Tocantins nos últimos exercícios, em valores arredondados, foram de R\$ 197 milhões em 2018 (crescimento de 3% em relação ao exercício anterior), R\$ 207 milhões em 2019 (crescimento de 5%) e R\$ 219 milhões em 2020 (crescimento de 5%); 2) a expectativa do orçamento consolidado de 2021 é de, no máximo, R\$ 218 milhões, ou seja, abaixo do exercício anterior, o que gera preocupação em razão do aumento da inflação; 3) o índice de gastos com pessoal foi na ordem de 1,94% em 2018, 1,72% em 2019, 1,43% em 2020 e a expectativa para 2021 é muito próximo de 1,43%, não tendo havido grandes aportes para este fim, minimizados ainda em virtude do crescimento da receita corrente líquida do Estado; 4) os índices de execução do orçamento foram de 99% em 2017, 95% em 2018, 97% em 2019 e 91% em 2020, este último afetado pela pandemia (Covid-19); 5) as propostas orçamentárias foram aprovadas pelo Colégio de Procuradores de Justiça nos valores arredondados de R\$ 240 milhões em 2019, R\$ 248 milhões em 2020 e R\$ 267 milhões em 2021, com a ressalva de

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

que o orçamento inicial do presente exercício, após cortes promovidos pelo Poder Executivo, foi de R\$ 203 milhões, representando uma diferença de R\$ 64 milhões em relação ao projetado; 6) o crescimento do orçamento da Instituição tem sido abaixo da inflação entre 2017 e 2021; 7) a despesa de pessoal encontra-se em equilíbrio, não havendo quaisquer pendências no pagamento de salários e direitos dos integrantes, à exceção das vedações temporárias previstas na Lei Complementar n. 173/2020; 8) o Colégio de Procuradores de Justiça tem aprovado propostas orçamentárias em patamares acima do crescimento real, o que deixa uma margem de corte alta e gera expectativas nos órgãos ministeriais por aumentos de despesas; 9) de acordo com o previsto pelo Governo Estadual, por meio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2022, em seu artigo 10, o orçamento do Ministério Público do Estado do Tocantins em 2022 será de R\$ 221 milhões, isto é, o orçamento inicial de 2021 corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA referente a julho de 2021 (8,99%), o que se demonstra insuficiente pela análise da Procuradoria-Geral de Justiça; 10) o artigo 44 do PLDO autoriza a concessão de benefícios e data-base e o seu artigo 45 autoriza a realização de concursos públicos; 11) a proposta orçamentária para 2022, portanto, considerados os projetos novos e em execução e a manutenção das atividades, em consonância com o Planejamento Estratégico 2020-2029, seria de R\$ 221.822.857,00 (duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), de acordo com o disposto no artigo 10 da PLDO, além de R\$ 643.903,00 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e três reais) oriundos do Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público – FUMP; 12) em contrapartida, o orçamento necessário, de acordo com os cálculos da Procuradoria-Geral de Justiça, seria de R\$ 232.836.394,00 (duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais), o que representa uma lacuna de mais de R\$ 11 milhões ao que foi proposto pelo Poder Executivo; 13) do total projetado, seriam R\$ 162.356.360,00 (cento e sessenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais) para despesas com pessoal e encargos, prevendo-se a concessão de revisão geral anual de no máximo 7,2%, a indenização de férias vencidas e não usufruídas, a nomeação de 5 (cinco)

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Promotores de Justiça Substitutos e a reforma para adequação do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça; 14) em outras despesas correntes, seriam R\$ 64.164.334,00 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais), divididos em manutenção dos direitos de membros e servidores, manutenção de serviços contratados, aquisição de materiais de consumo, aquisição de passagens aéreas, manutenção das atividades de aperfeiçoamento funcional, custeio de projetos e ações dos centros de apoio, núcleos e grupos de atuação especial, custeio das ações da Corregedoria-Geral e da Ouvidoria do Ministério Público, manutenção do Programa de Estágio, manutenção de equipamentos e prédios, custeio dos serviços terceirizados, custeio dos serviços de transportes e custeio dos serviços de diligências e cumulação de funções; 15) em investimentos, projetou-se o montante de R\$ 6.115.900,00 (seis milhões, cento e quinze mil e novecentos reais), a ser alocado na conclusão da nova sede das Promotorias de Justiça de Gurupi e aquisição de mobiliário, no início da construção da sede das Promotorias de Justiça de Araguaína e do novo anexo da Procuradoria-Geral de Justiça, na aquisição de equipamentos para o Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS, bem como nas adequações pontuais da sede da Procuradoria-Geral de Justiça; 16) entre os destaques em projetos estruturantes estão o Sistema Único do Ministério Público do Estado do Tocantins, construções e reformas, aplicativo *mobile* do MPTO, certidão digital, gestão documental, valorização dos integrantes da Instituição, ampliação dos quadros do MPTO, Projeto Salas Virtuais, nova *Intranet* e melhorias no *Athenas*, Pós-Graduação em Gestão e Governança do MPTO e comunicação institucional e interna otimizadas. No decorrer da apresentação, especificamente no que tange às **despesas de pessoal e encargos**, o Presidente apresentou proposta de retificação para o valor de R\$ 167.356.360,00 (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais), ou seja, um aumento de R\$ 5 milhões, com o intuito de elevar a previsão da revisão geral anual para até 9% e ampliar a reestruturação do quadro de pessoal das Promotorias de Justiça, cujo incremento deverá ser buscado, em

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

conjunto às entidades de classe, através de suplementação nos Poderes Executivo e Legislativo. Questionado acerca desta possibilidade, o Chefe de Departamento de Planejamento e Gestão esclareceu que, considerando a folga existente no índice de gastos com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal, é viável realizar o aumento da previsão orçamentária neste ponto, com a ressalva de que a proposta a ser aprovada pelo Colegiado terá valores maiores aos alimentados no Sistema de Planejamento e Orçamento do Tocantins – Paneja. No tocante aos **investimentos**, o Presidente propôs o acréscimo de R\$ 3 milhões, a fim de cobrir gastos com a aquisição de novos equipamentos visando o aprimoramento da Instituição, após ouvir as diversas demandas de Procuradores e Promotores de Justiça. O Sr. João Ricardo de Araújo Silva explicou que, considerando que equipamentos e investimentos constituem gastos discricionários do gestor, não dependendo de legislação própria, a forma mais indicada para solicitar essa verba seria através de emendas parlamentares, como tem sido feito nos últimos anos. Com a palavra, o Dr. José Maria da Silva Júnior destacou que o Planejamento Estratégico 2020-2029 incentiva a elaboração de **projetos institucionais**, o que demanda um esforço muito grande por parte de membros, servidores e órgãos auxiliares. Diante disso, solicitou esclarecimentos em relação ao alcance dos cortes orçamentários dos projetos do MPTO, não obstante a possibilidade de se obter recursos externamente, a fim de, eventualmente, reprogramar para executá-los. O Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão esclareceu que, especificamente quanto ao Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – Caoma, o orçamento foi planejado tendo por base os projetos executados e aquilo que é possível de se executar. Citou como exemplo o desenvolvimento de *software*, que possui alta demanda e um valor limite de R\$ 1 milhão, cuja priorização de execução se dá pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI. Registrou que os valores que se referem a capacitação foram realocados dos mais diversos órgãos para o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, assim como retiradas todas as propostas de aumento de pessoal e de estágio na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em razão do *déficit* constatado nas Promotorias de Justiça do interior. Assim, dos R\$ 1,6 milhão solicitados pelo Caoma foram aprovados R\$ 418 mil, já

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

prevedo recursos para a execução de diversos projetos. Salientou, por fim, que os cortes feitos pela Administração não têm por finalidade desincentivar a elaboração de projetos, pelo contrário, o que se busca é a apresentação de uma proposta mais exequível. A Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, por sua vez, externou que passou a coordenar recentemente o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUPIA, não tendo apresentado projetos para o ano vindouro, de modo que buscará atuar com os recursos disponibilizados pela Administração. Consignou ainda que, havendo a contemplação de melhorias, todos os órgãos deverão ser beneficiados. O Presidente salientou que, de fato, o quadro de pessoal necessita de melhorias, tanto que propôs um valor a maior neste aspecto, a ser buscado com o apoio das entidades de classe. Frisou que, em especial, o primeiro grau apresenta defasagem tanto de membros quanto de servidores, sendo a prioridade no momento, sem prejuízo, no entanto, de se tentar a estruturação dos núcleos, tal qual o NUPIA, que representa uma nova vertente da atuação ministerial, mais resolutivo e conciliatório. Ato contínuo, a palavra foi concedida ao Sr. Brunno Rodrigues da Silva, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, que consignou que a entidade vê com bastante alegria o registro da possibilidade de pagamento da data-base no próximo exercício, nos percentuais já externados. Destacou que a proposta, apresentada no mês do servidor público, vem acalantar os servidores da Instituição no tocante à sua valorização. Na oportunidade, o Procurador-Geral de Justiça conclamou a ASAMP a somar forças para convencer os Deputados Estaduais e os representantes do Poder Executivo quanto à necessidade desse incremento orçamentário. Encerradas as discussões, em votação, a **proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Tocantins para 2022, no montante de R\$ 237.836.394,00 (duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais)**, com a retificação apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça, restou aprovada por unanimidade. Por fim, a Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira agradeceu ao Procurador-Geral de Justiça por tê-la indicado para representar o Ministério Público do Estado do Tocantins na **audiência pública**, a realizar-se em 26/10/2021, promovida pelo Supremo Tribunal Federal, relativa às Ações Diretas de Inconstitucionalidade 6298,

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

6299, 6300 e 6305, sob a presidência do Min. Luiz Fux, tendo como focos o juízo de garantia e institutos correlatos, o acordo de não-persecução penal e os procedimentos de arquivamento de investigações criminais. Registrou que já se encontra preparada para este *mister*, porém aberta a sugestões dos colegas. O Presidente agradeceu à Dra. Maria Cotinha por ter aceito a indicação, lembrando que são pontos importantes para o Ministério Público, de modo que tem a certeza de que a Instituição estará muito bem representada pela Procuradora de Justiça perante o Supremo Tribunal Federal. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às doze horas (12h), do que, para constar, eu, _____, Ricardo Vicente da Silva, Secretário Substituto, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti